



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



Vassouras, 12 de julho de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 402/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 059/2022.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$491.710,80 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$491.710,80 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 059/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Avenida Otávio Gomes, 395 – Centro – Vassouras – RJ – 27700-000
Tel.: (24) 2491-9044 – Fax: (24) 2491-9043 – www.vassouras.rj.gov.br1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 059/2022

Vassouras, 12 de julho de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$491.710,80 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 750 de 05 de abril de 2022 para incremento Temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$ 491.710,80 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada, no valor de **R\$ 491.710,80 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.39.00.1600	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 491.710,80
	Total	R\$ 491.710,80

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada** proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 750 de 05 de abril de 2022 para incremento Temporário da Media e Alta Complexidade ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde. Fonte de Recursos 1600 Transferências do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf Rec. SUS – Outros Prog. Financ. - Repasse. Fundo a Fundo	R\$ 482.837,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Principal	R\$ 8.873,80
	Total	R\$ 491.710,80

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Severino Ananias Dias
Prefeito

Vassouras, 06 de julho de 2022.

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde					
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde					
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.849	P	programa executado	unidade	2022
					2023
					2024
					2025
					Total
					R\$ 491.710,80
3390.39.00.1600					
Total					R\$ 491.710,80